

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 09 DEZEMBRO DE 2013

Aprovar o Termo de Aceite Capacita SUAS exercício 2013/2014

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 09 dezembro de 2013, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando a Resolução nº 08, de 16 de março de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que trata sobre o Programa Nacional de Capacitação – Capacita SUAS;

Considerando a Resolução CEAS nº 18, de 24 de julho de 2012 que Aprova “in totum” o Termo de Aceite CapacitaSUAS de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 24 de 27 de setembro de 2013, que aprova os critérios de adesão e partilha de recursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS para os exercícios de 2013 e 2014;

Considerando a Resolução CNAS nº 34 de 19 de novembro de 2013 que altera os incisos I e II do art. 4º da Resolução nº 24 de 27 de setembro de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social PNEP/SUAS traz como público dessa política os trabalhadores do SUAS com ensino fundamental, médio e superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como os gestores e os agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades;

Considerando o Ofício/GABS/SST nº 1091, de 04 de dezembro de 2013, que solicita apreciação e deliberação, do CEAS/SC, acerca da adesão do Estado de Santa Catarina ao CapacitaSUAS exercício 2013/2014 e da proposta da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação para o Programa CapacitaSUAS;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite Capacita SUAS exercício 2013/2014, formalizado por meio de aplicativo da Rede SUAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Art. 2º Aprovar a proposta da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação para o Programa CapacitaSUAS, totalizando 1833 vagas disponibilizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para:

- I- Capacitação introdutória com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 40 horas contendo: curso de introdução ao provimento dos serviços e benefícios sociassistenciais do SUAS e a implementação de ações do Plano Brasil Sem Miséria, destinado aos trabalhadores de nível médio; Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social, destinado aos Conselheiros da Assistência Social;
- II- Capacitação de Atualização, com carga horária mínima de 40 horas e máxima de 100 horas, para profissionais de nível superior contendo: curso de atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Básica, Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial, e curso de atualização em Vigilância Socioassistencial

Art. 3º O público alvo do CapacitaSUAS deverá ser discutido pelo Conselho Estadual de Assistência Social em parceria com a Comissão Intergetores Bipartite para posteriormente ser pactuado na Comissão Intergetores Bipartite e deliberado no Conselho Estadual de Assistência Social

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Solange Bueno". The signature is fluid and cursive, with the first name "Solange" and the last name "Bueno" clearly distinguishable.

SOLANGE BUENO

Presidente do CEAS/SC